

Perguntas Frequentes — Erasmus+ UFG | Sapienza Università di Roma

1. Quem pode participar do edital?

Podem participar docentes do **quadro permanente da Universidade Federal de Goiás (UFG)** que:

- Não estejam licenciados no semestre de realização da mobilidade; e
- Ministrem aulas em pelo menos um dos cursos listados no Quadro 1 do edital.

ATENÇÃO: o fato de o professor estar vinculado a um curso que não consta no Quadro 1 não o torna inelegível, desde que ele ministre aulas para um dos cursos elegíveis.

Para comprovar essa condição, o professor deverá solicitar à Coordenação do curso elegível uma declaração que ateste que ministra disciplina(s) para estudantes daquele curso.

2. Quantas vagas estão disponíveis?

São **4 vagas**, sendo:

- 2 vagas elegíveis; e
- 2 vagas para cadastro de reserva.

3. Qual será a duração da mobilidade?

A mobilidade terá duração de **14 dias** no primeiro semestre de 2027, conforme o calendário letivo da Sapienza Università di Roma.

4. Preciso de uma carta-convite da Sapienza?

Sim. O candidato deverá apresentar uma carta-convite de um professor da Sapienza Università di Roma, contendo a data provável da mobilidade e as atividades a serem desenvolvidas.

5. Qual é o valor da bolsa?

O docente selecionado receberá **190 euros por dia**, pagos pela Sapienza Università di Roma.

6. Existe auxílio para as despesas de viagem?

Sim. O docente receberá **1.735 euros** de Auxílio Viagem (Travel Support), em parcela única. O pagamento será realizado após a chegada ao destino.

7. Há alguma bonificação na pontuação?

Sim. O edital prevê bonificação de **10%** para candidatos que comprovem ministrar disciplina em idioma adicional. Também são previstos critérios de inclusão relacionados à raça, ao gênero e à pessoa com deficiência, com bonificação de 5% para cada critério, conforme as condições estabelecidas no edital.

ATENÇÃO: Disciplinas destinadas especificamente ao ensino, à aprendizagem ou ao aperfeiçoamento de língua adicional não serão consideradas para valoração nesse edital.

8. Quais idiomas são considerados para a bonificação?

São considerados **espanhol, inglês, francês, italiano, alemão, chinês mandarim e japonês**. Para comprovação, deverá ser apresentado o Plano de Ensino da disciplina, inserido no SIGAA e aprovado pelas instituições competentes. Disciplinas destinadas especificamente ao ensino de línguas adicionais não são consideradas.

9. Depois da pré-seleção da UFG, minha participação está garantida?

Não. A pré-seleção realizada pela UFG corresponde à primeira etapa do processo. Os candidatos pré-selecionados ainda serão submetidos à seleção pela Sapienza Università di Roma, de acordo com os critérios do programa Erasmus+.

10. Qual é o período de inscrição?

As inscrições serão realizadas de **24 de agosto a 10 de setembro de 2026**, até as **23h59 (horário de Brasília)**.

11. O que devo fazer após retornar da mobilidade?

Em até **5 dias após o retorno à UFG**, o docente deverá encaminhar à SRI os comprovantes de embarque/bilhetes de passagem de ida e volta, o relatório de viagem no SEI e a declaração de realização da mobilidade emitida pela universidade de destino.

12. Onde posso consultar o edital completo?

O edital completo está disponível na página da **SRI/UFG**:
<https://sri.ufg.br/n/203697-edital-sri-n-10-2026-mobilidade-internacional-presencial-do-erasmus>

13. Ainda tenho dúvidas. Com quem posso entrar em contato?

Dúvidas sobre o edital deverão ser encaminhadas à Secretaria de Relações Internacionais (SRI/UFG) pelo e-mail: **editais.sri@ufg.br**.